

# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 006/2021

CARTA CONVITE N. 001/2021


**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para execução de obra de: Reforma de 3 (três) Salas, sendo a sala da presidência, sala de arquivos, Sala de Reunião. Melhoramento da fachada e paisagismo, incluindo material, mão de obra, máquinas e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma em anexo a este edital.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Convite 001/2021, houve apenas um participante e o mesmo foi desclassificado por não apresentar toda a documentação exigida no edital. E em acato ao parecer jurídico em consequência: RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 – MODALIDADE CONVITE, com fulcro Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminho o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Pontão, 17 de Setembro de 2021

  
DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente